

A centralidade da Avaliação de Riscos no contexto dos Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho

Na implementação de Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, a Gestão de Riscos constitui o aspecto essencial a ter em conta na política de prevenção integrada definida pelas empresas.

De um modo simples e claro, a Gestão de Riscos pode ser definida como a aplicação sistemática de estratégias, procedimentos e práticas com o objectivo de identificar os perigos e analisar, avaliar e controlar os riscos de acidentes.

No centro desta abordagem está a avaliação do risco, que vai permitir determinar a origem, a natureza e os efeitos (quantitativos e qualitativos) dos riscos em presença.

A avaliação de riscos é um processo imprescindível para estimar a amplitude dos riscos que não podem ser evitados, obtendo-se deste modo a informação necessária para se tomarem as medidas preventivas apropriadas. Uma avaliação de riscos é um exame sistemático de todos os aspectos do trabalho, com vista a apurar o que poderá provocar danos, se é ou não possível eliminar os perigos e, em caso negativo, que medidas preventivas ou de protecção devem ser tomadas para controlar o risco.

Uma avaliação de risco inclui as seguintes etapas:

- Identificação de perigos;
- Identificação de trabalhadores potencialmente expostos a riscos resultantes desses perigos;
- Estimativa qualitativa e quantitativa do risco;
- Estudo da possibilidade de eliminar o risco;
- Verificação da necessidade de tomar novas medidas para prevenir ou reduzir o risco, no caso de não ser possível eliminá-lo.

A avaliação inicial de riscos deverá efectuar-se em todos os postos de trabalho da empresa, tendo em conta:

- as condições de trabalho existentes ou previstas;
- as características ou estado do trabalhador.

A avaliação de riscos deverá ser um processo dinâmico. A avaliação inicial deve ser revista quando forem alteradas as disposições legais, quando forem detectados danos à saúde dos trabalhadores ou quando as actividades de prevenção forem inadequadas ou insuficientes.

A gestão do risco traduz acima de tudo, o princípio do sistema de gestão da prevenção na empresa, introduzido pela Directiva-Quadro 89/391/CEE. Neste sentido, deve atender-se também ao Livro Branco dos Serviços de Prevenção (Edição IDICT/99), onde se afirma que "independentemente da modalidade de serviço adoptada, deve ser considerado como princípio fundamental que todas as empresas devem desenvolver um sistema de gestão da segurança, higiene e saúde no trabalho. Será este sistema interno de gestão que possibilitará, quer a observância dos grandes princípios trazidos pela Directiva-Quadro, quer a gestão dos recursos necessários àquela observância." Alguns conceitos básicos na área de Segurança e Saúde no Trabalho.

Perigo - propriedade ou capacidade intrínseca de um componente do trabalho (materiais, equipamentos, métodos e práticas de trabalho) potencialmente causadora de danos.

Risco - probabilidade do potencial danificador ser atingido nas condições de uso ou de exposição, bem como a possível gravidade do dano.

[Alberto Silveira](#)

In Vida Económica